

**Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2020, firmado em 03 de fevereiro de 2020;**  
**Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa RPL Engenharia e Serviços Ltda;**  
**Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual;  
 Base Legal: art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;  
 Licitação nº 003/2019;  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2019-CPLCC - Ata de Registro de Preços nº. 012/2019 – Secretaria Executiva de Administração.  
 Valor: R\$ 636.614,88 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e catorze reais, oitenta e oito centavos);  
 Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, com termo inicial em 03/02/2025 e termo final em 02/08/2025;  
 Dotação Orçamentária: I Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de obra; Subelemento: 1 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; Fonte: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito; II - Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de obra; Subelemento: 1 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional; Fonte: 501 – Outros Recursos Não Vinculados.

#### TERMOS DE COMPROMISSO

**Termo de Compromisso nº 00081/2024, firmado em 09 de dezembro de 2024;**  
**Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa ACOPE – Associação dos Corredores de Pernambuco;**  
**Objeto:** Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: "Family Run 2024";  
 Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;  
 Valor Global: R\$ 5.408,00 (cinco mil, quatrocentos e oito reais);  
 Prazo: 09 a 14 de dezembro de 2024;  
 Recurso Financeiro: Repasse feito pela empresa ACOPE – Associação dos Corredores de Pernambuco

**Termo de Compromisso nº 00001/2025, firmado em 17 de janeiro de 2025;**  
**Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Ôxe Empreendimentos;**  
**Objeto:** Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: "Corrida Hospital Hope 2025";  
 Valor Global: R\$ 5.647,00 (cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais);  
 Prazo: 17/01/2025 a 26/01/2025;  
 Recurso Financeiro: Repasse feito pela empresa Ôxe Empreendimentos;

**Termo de Compromisso nº 00003/2025, firmado em 24 de janeiro de 2025;**  
**Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Novo Atacado Comércio de Alimentos Ltda.;**  
**Objeto:** Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: "1ª Corrida do Novo Atacarejo";  
 Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;  
 Valor Global: R\$ 1.109,43 (vinte e três mil, cento e nove reais, quarenta e três centavos);  
 Prazo: 24/01/2025 a 02/02/2025;  
 Recurso Financeiro: Repasse feito pela empresa Novo Atacado Comércio de Alimentos Ltda.

**Termo de Compromisso nº 00005/2025, firmado em 04 de fevereiro de 2025;**  
**Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Shirley Cássia Oliveira Alves Figueiredo;**  
**Objeto:** Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: "Bloco do Ganso 2025";  
 Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;  
 Valor Global: R\$ 5.639,69 (cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais, sessenta e nove centavos);  
 Prazo: 04/02/2025 a 28/02/2025;  
 Recurso Financeiro: Repasse feito pela empresa Shirley Cássia Oliveira Alves Figueiredo

**Termo de Compromisso nº 00009/2025, firmado em 19 de fevereiro de 2025;**  
**Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Associação Brasil América Educação Intercâmbio Cultural;**  
**Objeto:** Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: "Abalando na Folia 2025";  
 Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;  
 Valor Global: R\$ 1.833,50 (um mil, oitocentos e trinta e tr-es reas, cinquenta centavos);  
 Prazo:14/02/2025 a 28/02/2025;  
 Recurso Financeiro: Repasse feito pela Associação Brasil América Educação Intercâmbio Cultural

**Termo de Compromisso nº 00010/2025, firmado em 19 de fevereiro 2025;**  
**Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Instituto Capibaribe;**  
**Objeto:** Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: "Tâmo Aqui Pra Gazeá - 2025";  
 Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;  
 Valor Global: R\$ 1.833,50 (um mil, oitocentos e trinta e três reais, cinquenta centavos);  
 Prazo: 19 a 28/02/2025;  
 Recurso Financeiro: Repasse feito pela empresa Instituto Capibaribe

#### TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Termo de Credenciamento nº 004/2024, firmado em 27 de novembro de 2024;**  
**Credenciadora: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU;**  
**Credenciada: ICETTRAN – Instituto de Certificação e Estudos de Trânsito e Transportes;**  
**Objeto:** Credenciamento de empresa para executar o serviço de Curso de Qualificação ao Taxista (Modalidade de ensino à Distância-EAD);  
 Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações;  
 Modalidade: Credenciamento nº 002/2024 – CPL/CTTU – Processo Licitatório nº 006/2024/2024 – CPL/CTTU;  
 Prazo de Vigência Contratual: 05 (cinco) anos, de 27/11/2024 a 26/11/2029.

## Secretaria de Meio Ambiente

Secretário **OSCAR PAES BARRETO NETO**

**PORTARIA Nº 008, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**  
 O Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de atender à exigência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE no uso de suas atribuições:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Controlador Interno" da unidade jurisdicionada, Secretaria de Meio Ambiente.

**Nome:** MONIKE THAIS BEZERRA SANTOS  
**Cargo:** GESTORA DA UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA  
**CPF Nº XXX. 822.284-XX**  
**Matrícula:** 128292-1  
 Tipo de Vínculo: Cargo de Provimento em Comissão

**Art. 2º** Designar a servidora abaixo qualificada como "Controlador Interno" da unidade jurisdicionada, Secretaria de Meio Ambiente.

**Nome:** VERONICA LOPES DA SILVA  
**Cargo:** CHEFE DE DIVISÃO DE ORÇAMENTO  
**CPF Nº XXX.390.724-XX**  
**Matrícula:** 129314-1  
 Tipo de Vínculo: Cargo de Provimento em Comissão

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**OSCAR PAES BARRETO NETO**  
 Secretário de Meio Ambiente

## Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia

Secretário **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 3101.4010/2024, FIRMADO EM 31 DE JANEIRO DE 2025**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Sub-rogação ao Contrato de Prestação de Serviços nº 3101.4010/2024.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.  
**OBJETO:** Sub-rogação da Administração Contratual da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital para a Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia, mantendo-se todos os direitos e obrigações contidos no contrato original, incluindo a fiscalização contratual.  
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 33.600.000,00 (trinta e três milhões e seiscentos mil reais).  
 VIGÊNCIA: Mantida conforme contrato original.  
 PARTES:  
 Sub-rogante: Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital.  
 Sub-rogado: Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia.  
 Consórcio Recife Digital 156, formado pelas empresas Datamétrica Teleatendimento S/A e Metasix Tecnologia Ltda.

#### EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

#### PORTARIA Nº 011/2025 - DPR/EMPREL

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 19 e 23 , inciso XIV e Art. 42, todos do Decreto Municipal nº34.891, de 03 de setembro de 2021;

**CONSIDERANDO:**" O resultado do Concurso Público realizado em 06/08/2023, conforme Edital publicado no D.O.M. edição nº 056, de 09/05/2023, homologado com a publicação no D.O.M. edição nº 134, de 12/10/2023.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº. 16.873, de 28 de abril de 2020, a qual altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei Municipal nº. 18.723/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do município do Recife, enquanto vigente o "estado de calamidade pública" decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro do limite de vagas constantes no Edital para o respectivo cargo e se apresentar na sede da Emprtel - Empresa Municipal de Informática, até o dia 21/04/2025, conforme dados a seguir:

#### CARGO - ANALISTA DE SISTEMAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
ENEAS CASE DA SILVA	57º	023.***654-39
DENIS SANTANA DA SILVA	58º	092.***727-23

#### CARGO - ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE – SOFTWARES

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
CARLOS AUGUSTO GOMES DA SILVA	6º	091.***894-04

**Art. 2º** - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas – DEGP adote os procedimentos necessários à compatibilização administrativa deste e de ciência aos interessados;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.)

Recife, 26 de março de 2025.

**BERNARDO D’ALMEIDA DIRETOR-PRESIDENTE**

#### EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 008/2024 com base no art. 28 da Lei nº. 13.303/2026 - Oportunidade de Negócios Natureza/Objeto: Integração de solução Multi Cloud com Inteligência Artificial (IA) e suporte técnico.**

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão da oportunidade de negócio identificada com o Ministério Público de Roraima, em conformidade com as especificações acordadas no Plano de trabalho apresentado pelas partes e aprovado pela EMPREL previsto no ANEXO I, relativas à implantação da Solução "CONNECTA MULTICLOUD", com fundamento no art. 28, da Lei nº. 13.303/2016, na cláusula terceira do Contrato Original e no Parecer AJU nº 026/2025.

Contrato AJU nº 030/2024.

Contratado: SAFETEC INFORMÁTICA LTDA

CNPJ nº 07.333.111/0001-69.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Termo Aditivo: 3º (terceiro).

Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 330.667,68 (trezentos e trinta mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Recife, 25 de março de 2025.

**Bernardo Juarez D’Almeida** - Diretor Presidente

**Rafaella Xavier Ferreira** – Técnica Jurídica

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Procedimento Licitatório nº 001/2022.**

**Modalidade de licitação: Pregão eletrônico nº 001/2022.**

**Natureza/Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de administração e intermediação de cartões alimentação e refeição eletrônicos, com chip, para atendimento aos servidores da EMPREL – Empresa Municipal de Informática, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no termo de referência do Edital.**

**Objeto:** O objeto do presente Instrumento é a prorrogação da vigência do Contrato AJU nº 011/2022, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 23 de março de 2025 e final em 22 de março de 2026, com fundamento no art. 71 da Lei no 13.303/2016, na Cláusula Sétima do Contrato e no Parecer Jurídico AJU nº 023/2025.

Contrato: nº 011/2022.

Contratado: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.

CNPJ nº 69.034.668/0001-56.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Termo Aditivo: 3º (terceiro).

Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 1.568.160,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais).

Recife, 25 de março de 2025.

**Bernardo Juarez D’Almeida** - Diretor Presidente

**Bárbara Coelho Angelim Falcão** – Gerente jurídica

## Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

#### PORTARIA Nº 004 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O CHEFE DO GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR RECIFE, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar poderes ao servidor abaixo relacionado para ordenar despesas, assinar empenhos, realizar pagamentos e movimentar contas bancárias, relativos ao Gabinete de Gerenciamento do ProMorar Recife.

Nome	Cargo	CPF
Débora Feijó Víctor	Coordenador de Obras	XXX.544.184-XX

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**  
 Chefe do Gabinete do ProMorar